

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 011/2025/CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

I - DAS VAGAS:

Quadro de vagas			
Qtd	Modalidade	Turno	Carga Horária
1 (uma)	remunerada	noturno	10 horas
2 (duas)	voluntária	noturno	10 horas

O candidato deverá indicar para qual modalidade, turno e carga horária está se inscrevendo no processo de seleção.

II.1 – Área temática e disciplinas:

Área temática: Histologia e Embriologia e Biologia Celular	
Disciplinas	
Embriologia	Biologia Celular
Histologia	Histologia e Embriologia Veterinária
Histologia e Embriologia Geral	Histologia, Embriologia e Citologia
Biologia Celular	Histologia, Embriologia e Genética Humana
Histologia e Embriologia	

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Medicina, ou Medicina Veterinária, ou Nutrição, ou Odontologia e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) Biomedicina (Biologia Celular e, Histologia e Embriologia), Ciências Biológicas (Biologia Celular e, Histologia e Embriologia), Enfermagem (Histologia e, Embriologia), Farmácia (Biologia Celular e, Histologia e Embriologia), Fisioterapia (Histologia, Embriologia e Genética

Humana), Medicina (Morfologia Microscópica e, Histologia e Embriologia), Medicina Veterinária (Histologia, Embriologia e Citologia e, Histologia e Embriologia Veterinária), Odontologia (Histologia, Embriologia e Geral e/ou Histologia Funcional e Embriologia Bucal), Nutrição (Histologia, Embriologia e Genética Humana).

- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas de **27/06/2025 a 30/06/2025**, pelo link <https://forms.office.com/r/xFG3u91eHS>

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 2*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (Peso 5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1h30min.

Conteúdo para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Técnicas histológicas de rotina;
- Tecido Muscular;
- Epitélio de Revestimento;
- Tecido Nervoso;
- Tecido Conjuntivo;
- Organelas da síntese proteica;
- Tecido Sanguíneo;
- Gastrulação
- Tecido cartilaginoso;
- Tecido Ósseo;

3. Prova Prática* ou de Laboratório* (Peso 3):

A Prova Didática compreenderá de:

a) Prova Prática:

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (e.x., métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

Conteúdo para Prova Prática:

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Descrição de Lâminas Histológicas dos vários tipos de tecidos e estruturas.
- Utilização de Microscópio.

b) Entrevista:

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas das Provas:

As provas serão realizadas nos dias **02 de julho de 2025**, no campus I, Bloco T laboratório de microscopia, na sala T-222, com início às **8h00min**.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Profa. Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque (Presidente)

Profa. Ana Paula Dalmagro

Profa. Graziela Barni

Profa. Talita de Mello Santos (Suplente)

V - DAS ATIVIDADES

Cabe ao monitor de **Histologia e Embriologia e Biologia Celular** as funções de: 1. Auxiliar na organização do laboratório de Microscopia e Histotécnica para cada semestre letivo, com base nas orientações do professor responsável: 1.1 Efetuar o controle de lâminas histológicas e fotomicrografias utilizadas em sala de aula, através de contagens e registros da coleção; 1.2 Auxiliar na organização das lâminas histológicas e fotomicrografias; 1.3 Auxiliar na reparação e confecção de lâminas histológicas, passando por um estágio para compreender as técnicas; 1.4 Zelar pela manutenção e uso correto das lâminas histológicas e fotomicrografias, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 1.5 Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos e acervo; 1.6 Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 1.7 Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos. 2. Preparar o laboratório para recebimento de alunos para estudo livre: 2.1 Manter o laboratório em condições adequadas para recebimento de turmas para estudo livre; 2.2 Controlar as coleções de lâminas utilizadas pelos acadêmicos, respeitando o termo de compromisso; 3. Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Biologia Celular, Histologia e Embriologia.

VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Obs. Conforme resolução 45/2013:

Art.5º A monitoria voluntária tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art.24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art.25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:

I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V - por ausência não justificada;

VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VII – DA VALIDADE DO EDITAL

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 16 de junho de 2025.

Profa. Dra. Simone Wagner

Diretora do CCEN